



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Ano I / Nº 00040 | segunda-feira, 13 de junho de 2011 | CAFARNAUM - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM PUBLICA

- Decreto Municipal nº 575/2011, de 10 de Junho de 2011 - Dispõe sobre antecipação da feira livre e dá outras providencias.
- Decreto Municipal nº 576/2011, de 14 de Junho de 2011 - Dispõe sobre feriado municipal e dá outras providencias.
- Portaria Municipal nº 470/2011, de 25 de Maio 2011 - Concede Licença Maternidade á funcionária Srª. Patrícia de Almeida Góis, Técnica de Enfermagem.
- Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 001/2011 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Construção Civil, para Construção de uma Quadra Poliestortiva, e um Anexo para Administração, Refeitório e Diretoria, no Colégio Modelo, na Sede do Município de Cafarnaum - BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 575/2011
DE 10 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre antecipação da feira livre e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre do Município de Cafarnaum para o dia 17 do corrente mês, (próxima sexta feira), em virtude das comemorações aos **festejos juninos**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 576/2011
DE 14 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre feriado municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Feriado Municipal os dias; de 17 à 20 do corrente mês em virtude dos Festejos Juninos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 470/2011.
DE 25 DE MAIO 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr^a. **Patrícia de Almeida Góis**, Técnica de Enfermagem, por um período de (04) quatro meses, a contar de 22 de maio á 22 de setembro de 2011, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cafarnaum – BA, torna público, que fará realizar às 15:00 hs, do dia 27 de junho de 2011, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2001, objetivando a contratação de empresa especializada em **Prestação de Serviço de Construção Civil, para Construção de uma Quadra Poliestortiva, e um Anexo para Administração, Refeitório e Diretoria, no Colégio Modelo, na Sede do Município de Cafarnaum – BA**, o Edital estará a disposição na sede da Administração Municipal (COMPEL), mediante recolhimento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), situada à Rua Djalma Rios, s/n – Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44880-000.

Cafarnaum-BA, 10 de junho de 2011.

Miguel da Silva Neto
Presidente do CPL